



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídica



INDICAÇÃO Nº **IND 13825/2018**

(Deputado Professor Reginaldo Veras)

L I D O
Em. **20/03/18**

Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de Operação Tapa Buraco na QNM 42, St. M Norte, próximo ao terminal de ônibus em Taguatinga-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização da Operação Tapa Buraco na QNM 42, St. M Norte, próximo ao terminal de ônibus em Taguatinga-DF.

JUSTIFICAÇÃO

A região em tela apresenta buracos que surgiram devido os efeitos da chegada das chuvas. Tais buracos podem trazer prejuízos aos donos dos veículos que transitam pela região ou até mesmo acarretar acidentes no local, visto que existem buracos com até 1,5 metros cúbicos de diâmetro, conforme fotografias em anexo.

Diante da urgência de uma solução e com intuito de se evitar problemas de maior amplitude, peço aos nobres pares que aprovelem a presente indicação.

Sala das sessões, 19 de março de 2018.

Deputado Professor **REGINALDO VERAS**

Prof. Reginaldo Veras
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 13825 / 2018
Fis. Nº **01**



Anexo



PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 13825 / 2018
Fis. Nº 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídico-legislativa

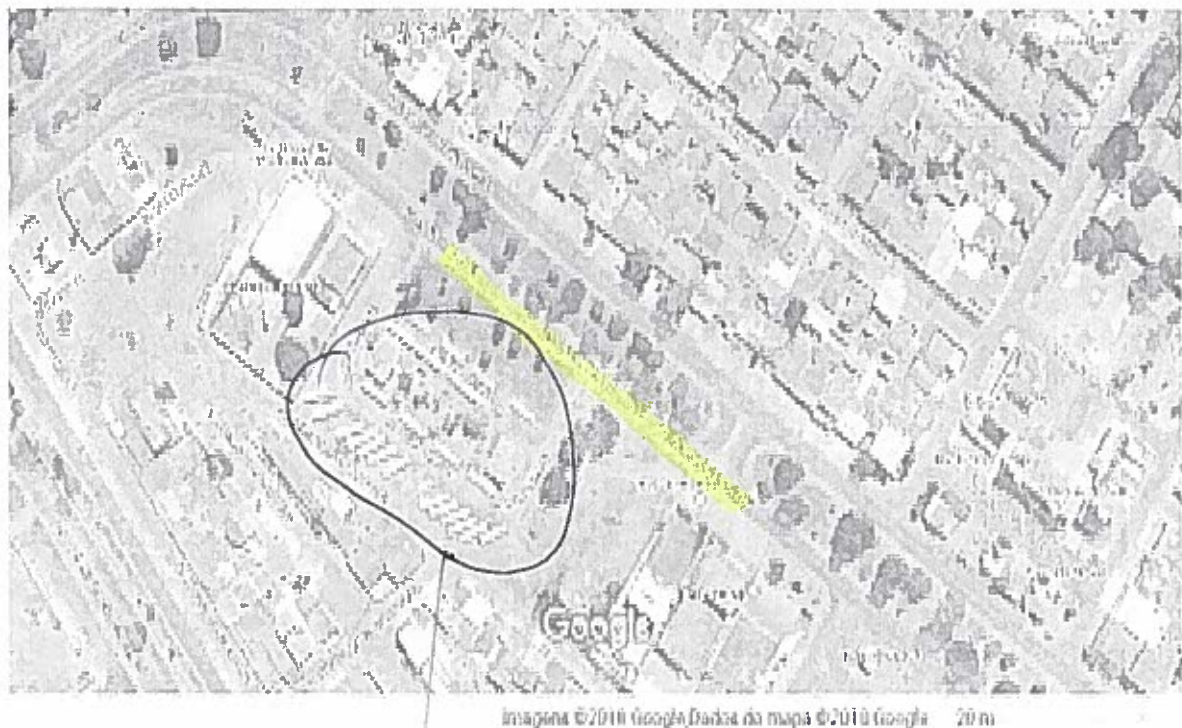


PROTOCOLO LEGISL
IND 10 138251 2018
034



LOCALIDADE

Google Maps St M-Norte



Terminal de ônibus da M Norte.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND 10 13825 / 2018
Fis. Nº 04



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDECTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 21 de março de 2018.


Luis Antônio Fidyk
Matrícula 11258

